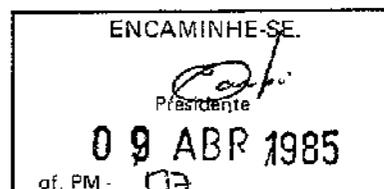




INDICAÇÃO N.º 5.421

Instalação de postos da Guarda Municipal, com permanência de dois guardas, em todos os bairros do município, em especial nos mais afastados do centro da cidade.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências necessárias à instalação de postos da Guarda Municipal, com permanência de dois guardas em cada um, em todos os bairros do Município, com prioridade para os bairros mais distantes do centro da cidade, como Jardim Copacabana, Jundiaí Mirim, Vila Marlene, Medeiros, Jardim do Lago, etc. A adoção dessa medida viria oferecer maior segurança aos munícipes residentes principalmente nos bairros periféricos, que atualmente não contam com assistência policial satisfatória de vido a sua localização.

Sala das Sessões, 3.4.1985.


JORGE NASSIF HADDAD

* ampc